



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39

DECRETO Nº 019/2017

Aroazes – PI, 10 de outubro de 2017.

“Decreta **Ponto Facultativo** o dia
13/10/2017 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro de 2017, está inserido entre o feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (12 de outubro), e o sábado;

CONSIDERANDO que decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 13 de outubro de 2017 – sexta feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada por alguns do Estados e Municípios da federação;

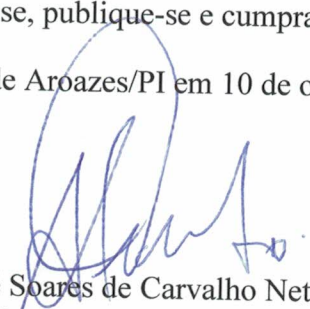
DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 – **sexta – feira**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroazes/PI em 10 de outubro de 2017.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal